EXPEDIENTE LIDO
EM 18 FEV 2002

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04/03/2002
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 107102

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 11/03/2002
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 18/03/2002
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Autoriza a construção de um Ginásio de Esportes no Parque Alvamar II e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizando a construção de um Ginásio de Esportes na Quadra nº 55 do Loteamento denominado Parque Residencial Alvamar II, da Planta urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2002.

Antonio da Cunha,
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
ESTADO DO PARANÁ